PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 01/2026/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00170.002106/2026-33

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMODATO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV – EAD.

CONTRATO DE COMODATO nº 02/2026

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, com sede no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70150-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.411/0001-09, doravante denominada "**COMODATÁRIA**" neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**, portador da matrícula Siape nº 3333101, de acordo com a competência prevista pela Portaria nº 162, de 1º/02/2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023 e a **ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV – EAD**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 107, 10º andar, Torre B, conjunto 101-B-CV 4029, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04563-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.138.834/0001-09, doravante denominada "**EAD**" ou "**COMODANTE**", neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS MARTELLETTO**, conforme atos constitutivos, sujeita as partes às disposições dos arts. 579 ao 585 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Particular de Comodato nº 02/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato de Comodato nº 02/2026, até 30/07/2027, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, passando essa a ser a nova data prevista para devolução das Amostras de Engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

2.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 30/09/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Comodato original não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **COMODATÁRIA** providenciará a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial da União.

ANTÔNIO CARLOS MARTELLETTO
Comodante: Associação Administradora do Processo de Redistribuição
e Digitalização de Canais de TV E RTV – EAD

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO
Comodatária: Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS MARTELLETTO**, **Usuário Externo**, em 30/09/2026, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio**, **Diretor(a)**, em 30/09/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7901050** e o código CRC **1B8F5151** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00170.002106/2026-33 SEI nº 7901050